

# Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2008

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ**



## **CITAÇÃO - 430 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52599-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SESP A nº 341/2000, assinado em 30.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 431 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51172-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPLAN nº 202/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 432 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARLENE MATEUS DO NASCIMENTO, Diretora Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53238-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do INSTITUTO WALDIR DE FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SECTAM nº 12/2004, assinado em 31.05.2004 e termo aditivo.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 433-A / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLÓN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52628-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEDUC nº 387/2004, assinado em 01.07.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 433-B / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52628-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEDUC nº 387/2004, assinado em 01.07.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 434 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50841-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SEPLAN nº 375/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 435 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOAQUIM VIEIRA NUNES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52490-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SESP A nº 156/2004, assinado em 29.06.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 436 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLÓN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50604-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPLAN nº 244/2001, assinado em 10.12.2001.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 437-A / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51485-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata

da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SESP A nº 061/2004, assinado em 18.05.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 437-B / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51485-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rurópolis, em face do Convênio SESP A nº 061/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º c/c art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 438 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50304-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, em face do Convênio ASIPAG nº 064/2004, assinado em 08.03.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 439 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA COELHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51713-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA, em face do Convênio SECULT nº 014/2001, assinado em 13.09.2001.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

## **CITAÇÃO - 440 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANDRÉA HUNHOFF, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51213-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO PARÁ PAIDÉGUA, em face do Convênio ASIPAG nº 109/2005, assinado em 13.12.2005.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente